

  
**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI**

Ofício Nº 32 /2023

Itabi/SE, 26 de setembro de 2023.

Assunto: Abertura de Crédito Suplementar

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o inicialmente, estamos solicitando a abertura de um Crédito Suplementar-Anulação e Suplementação de dotação para a Câmara Municipal de Vereadores de Itabi/SE, no Valor de **R\$ 17.000,00** ( dezessete mil reais),

Art. 1º Para abertura de Crédito Suplementar nas seguintes dotações:

**Ação: 01.031.0008.2001**

**Abertura:**

339014.0000	Diárias – Civil	R\$	17.000,00
	<b>Soma da Ação</b>	R\$	17.000,00

Art. 2º Para Fazer Face ao Crédito aberto no art. 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, conforme descrições abaixo:

**Ação: 01.031.0008.2001**

**Anulação:**

339039.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	17.000,00
	<b>Soma da Ação</b>	R\$	17.000,00

**TOTAL GERAL: R\$ 17.000,00**

Atenciosamente,

  
GERIVALDO ALVES RESENDE JUNIOR  
Presidente

Prefeitura Municipal de Itabi/SE

Recebido em: 26/09/2023

  
João Getulio Oliveira da Silva  
Secretaria da Administração Geral  
Decreto: 002/2023

Exm. Senhor.  
AMYNTHAS BARRETO JUNIOR  
Prefeito Municipal de Itabi